

RESOLUÇÃO N° 02/2021

Dispõe sobre a criação do Curso *Lato Sensu* –
Residência em Práticas Agroecológicas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.006789/2020-59,

CONSIDERANDO a aprovação ad referendum realizada no dia 5 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso *Lato Sensu* Residência em Práticas Agroecológicas da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Ciências Ambientais.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso *Lato Sensu* Residência em Práticas Agroecológicas será ofertado no *campus* Sosígenes Costa da UFSB, na modalidade presencial, com duração de 18 meses e carga horária de 720 horas.

Art. 3º O ingresso no Curso *Lato Sensu* Residência em Práticas Agroecológicas se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 20 vagas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REITORA